

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa

Processo nº 32.795
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 26/2016
Aprovado em 27.01.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal João Queiroz, no município de Lontra.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal João Queiroz, localizado na Comunidade Palmital, no município de Lontra, pelo prazo de 03 (três) anos.

Cabe à SEE determinar a validação dos atos escolares praticados a descoberto a partir de 17.7.2008.

Este é o parecer.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 39.235
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 28/2016
Aprovado em 27.01.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Gentil Simões Caldeira, no município de Mutum.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Gentil Simões Caldeira, localizado na Av. João Teixeira, 249, Morada da Chácara, no município de Mutum, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 39.067
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 42/2016
Aprovado em 27.01.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Joaquim Adjuto Botelho, no município de Paracatu.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Joaquim Adjuto Botelho, localizada na Travessa Marquês de Pombal, 426, Bairro JK, no município de Paracatu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.

a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 40.702
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 44/2016
Aprovado em 27.01.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Geração Futuro, no município de João Pinheiro.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Geração Futuro, no município de João Pinheiro, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 40.815
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 46/2016
Aprovado em 27.01.2016

Manifesta-se sobre pedido de reconhecimento dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Química ministrados pelo Instituto Educacional Barreiro Grande, no município de Três Marias, mantido pela entidade Sociedade Mantenedora do Instituto Educacional Barreiro Grande.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável ao reconhecimento dos cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Química oferecidos pelo Instituto Educacional Barreiro Grande, no município de Três Marias, pelo prazo de 03 (três) anos.

É o parecer.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 40.943
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 47/2016
Aprovado em 27.01.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Colibri, no município de Campos Gerais.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Colibri, no município de Campos Gerais, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 41.476
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 48/2016
Aprovado em 27.01.2016

Regularização de vida escolar de Luis Fernando Ferreira, ex-aluno do extinto Colégio Comercial de Montes Claros (Instituto Norte Mineiro de Educação – INME), de Montes Claros.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o diploma apresentado pelo Senhor Luis Fernando Ferreira expedido pelo extinto Colégio Comercial de Montes Claros, é o documento hábil que comprova conclusão do Ensino Médio e do curso Técnico em Contabilidade.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 41.501
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 56/2016
Aprovado em 28.01.2016

Credenciamento da entidade mantenedora Colégio Capacitar Ltda – ME e autorização de funcionamento do Colégio Biomáximo – Unidade I, com o ensino fundamental (anos finais), e do Colégio Biomáximo – Unidade II, com o ensino médio, município de Montes Claros.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos da entidade mantenedora Colégio Capacitar Ltda e se manifeste favoravelmente, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao pedido de autorização de funcionamento do Colégio Biomáximo – Unidade II, com o ensino médio, localizado em Montes Claros, na Praça Coronel Ribeiro, 19, Centro.

Encaminho o processo à Câmara do Ensino Fundamental, para parecer de sua competência.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio e se manifesta favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Biomáximo – Unidade I, com o Ensino Fundamental (anos finais) localizado na Rua Eugênio Nunes, 256, Bairro Melo, em Montes Claros, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.

a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 41.446
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 63/2016
Aprovado em 28.01.2016

Examina processo referente à autorização de funcionamento do Ensino Médio e dos Cursos Técnico em Alimentos, Técnico em Design de Interiores e Técnico em Estética a serem ministrados pelo Colégio Síntese, no município de Divinópolis.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de autorização de funcionamento do Ensino Médio, pelo prazo de 02 (dois) anos e dos cursos Técnicos em Alimentos, em Design de Interiores e em Estética, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a serem ministrados pelo Colégio Síntese, no município de Divinópolis. Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 41.493
Relator: Sebastião Antônio dos Reis e Silva
Parecer nº 69/2016
Aprovado em 28.01.2016

Manifesta-se sobre pedido de autorização de funcionamento do Ensino Médio e dos Cursos Técnico em Estética, Técnico em Edificações e Técnico em Análises Clínicas no Colégio Técnico JK, no município de Contagem, mantido pela entidade Instituto Educacional JK Ltda. – ME.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável à autorização de funcionamento do Ensino Médio, pelo prazo de 02 (dois) anos, e dos cursos Técnico em Estética, Técnico em Edificações e Técnico em Análises Clínicas no Colégio Técnico JK, no município de Contagem, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Na oportunidade, ficam aprovados os respectivos Planos de Cursos. O reconhecimento dos cursos deve ser requerido pelo representante da entidade mantenedora ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento. É o parecer.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.

a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva – Relator

Processo nº 41.494
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 72/2016
Aprovado em 28.01.2016

Manifesta-se sobre o credenciamento da entidade M2 Educacional Ltda. – ME e pedido de autorização de funcionamento do Colégio Aplicativo com o Ensino Fundamental e Ensino Médio, em Jacutinga.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos da entidade M2 Educacional Ltda. – ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Aplicativo, com o Ensino Médio, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Encaminho para parecer da Câmara de Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Pronunciamento da Câmara de Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio e se manifesta favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Aplicativo, com o Ensino Fundamental localizado na Rua Luiz Donatti, 105, Bairro Jardim Alvorada, no município de Jacutinga, pelo prazo de 09 (nove) anos.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.

a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 32.888
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 82/2016
Aprovado em 28.01.2016

Examina solicitação de recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Azul, mantenedora da Escola de Educação Especial Prof. Nelson D’Ávila Neves – APAE, de Monte Azul, no município de Monte Azul.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Azul, mantenedora da Escola de Educação Especial Prof. Nelson D’Ávila Neves – APAE, de Monte Azul, localizada na Rua 03 de Outubro, nº 134, Centro, no município de Monte Azul, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 33.327
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 83/2016
Aprovado em 28.01.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Vereador José Francisco Ribeiro Neto, no município de Varjão de Minas.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Vereador José Francisco Ribeiro Neto, localizada na Av. Jovino Mariano Gomes, 4450, Bairro Campo Belo, no município de Varjão de Minas, pelo prazo de 04 (quatro) anos, cabendo à SEE determinar providências para validação dos atos escolares praticados a descoberto a partir de 25.4.2014.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

| |
|--|
| RETIFICAÇÃO |
| <p>Processo nº 41.502 Relatora: Suely Duque Rodarte *Parecer nº 34/2016 Aprovado em 27.01.2016</p> |

Examina pedido de autorização de funcionamento da EJA – Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pela Fundação Dom Bosco – Escola Especial Lígia de Souza Tibo, no município de Belo Horizonte.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento da EJA – Ensino Fundamental (anos finais), a ser ministrado pela Fundação Dom Bosco – Escola Especial Lígia de Souza Tibo, localizada na Rua Uruçuia, 18, Bairro Floresta, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 03 (três) anos.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2016.

a) Suely Duque Rodarte – Relatora

*Fica retificada a publicação do MG de 04.02.2016.

| |
|---|
| RETIFICAÇÃO |
| <p>Processo nº 41.400 Relator: Sebastião Antônio dos Reis e Silva Parecer nº 20/2016 Aprovado em 26.01.2016</p> |

Autorização de funcionamento do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, a ser ministrado pelo Instituto Inovar, Capital.

Conclusão

À vista do atendimento dos quesitos apontados em diligência, somos por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho a ser ministrado pelo Instituto Inovar, localizado na Domiciano Vieira, 54, Bairro Barreiro de Baixo,em Belo Horizonte,

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.

Sebastião Antônio dos Reis e Silva – Relator

Fica retificada a publicação do MG de 04.02.2016.

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

OPresidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 66, § 1º da Lei nº 869/52, de 6 de julho de 1952, PRORROGA, a pedido, por 30 (trinta dias), a Posse dos nomeados em 09/01/2016, no concurso público de que trata o Edital FCS nº 05 2014, os seguintes candidatos:

| CPF | NOME | CARGO | A PARTIR DE |
|----------------|--|---|-------------|
| 093.229.366-22 | LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA AMORIM | Professor de Arte - Arte Educação - Mediação em Artes Visuais | 01/02/2016 |
| 028.498.836-70 | JANAINA BELING SILVA GARCIA | Professor de Arte - Arte Educação - Mediação em Artes Visuais | 02/02/2016 |
| 069.078.416-30 | DENISE ROCHA SOARES | Professor de Arte - Arte Educação - Mediação em Artes Visuais | 01/02/2016 |
| 954.677.426-04 | CLARITA RIBEIRO GONZAGA | Professor de Arte - Arte Educação - Mediação em Artes Visuais | 29/01/2016 |
| 043.008.596-63 | ANA CAROLINA DE VASCONCELOS MINISTERIO | Professor de Arte - Arte Educação - Mediação em Artes Visuais | 02/02/2016 |
| 077.640.586-10 | NATHALLIA ELISA BRUNO DE CAMPOS | Professor de Arte - Arte Educação - Mediação em Artes Visuais | 02/02/2016 |
| 752.524.066-34 | ALEXANDRE DE OLIVEIRA VENTURA | Professor de Arte - Arte Educação - Mediação em Artes Visuais | 02/02/2016 |
| 084.426.276-50 | MARIANA MONTEIRO FELIX DA SILVA | Professor de Arte - Arte Educação - Mediação em Artes Visuais | 02/02/2016 |
| 027.897.185-71 | VIVIANE DA SILVA SANTOS | Professor de Arte - Arte Educação - Mediação em Artes Visuais | 05/02/2016 |
| 014.206.136-00 | BRUNA BATISTA GONCALVES | Professor de Arte - Arte Educação - Mediação em Artes Visuais | 02/02/2016 |
| 081.587.616-58 | PEDRO IGOR ROMERO PACHECO | Professor de Arte - Dança - Dança Contemporânea e Composição Coreográfica | 02/02/2016 |
| 580.334.916-04 | PAOLA RETTORE | Professor de Arte - Dança - História da Dança / Metodologia do Ensino da Dança na Contemporaneidade | 02/02/2016 |
| 992.976.716-91 | ANNY ELIZABETH SILVA | Professor de Arte - Dança - Técnica em Dança Clássica | 03/02/2016 |
| 078.610.416-38 | DIEGO DE ALMEIDA PEREIRA | Professor de Arte - Música - Canto / Prática de Conjunto em Canto | 03/02/2016 |
| 252.472.108-67 | DANIEL RICARDO ROMANO LEMOS | Professor de Arte - Música - Percussão / Prática de Conjunto em Grupo de Percussão | 05/02/2016 |
| 032.081.786-54 | MARCELO CORREA GONCALVES DOS SANTOS | Professor de Arte - Música - Pianista Correpetidor | 02/02/2016 |
| 486.889.326-20 | VIVIAN ASSIS CARVALHO | Professor de Arte - Música - Professor Regente de Coro / Professor de Teclado Complementar | 03/02/2016 |
| 067.008.086-18 | REGINALDO DE ALMEIDA MARTINS | Professor de Arte - Música - Violão / Prática de Conjunto | 04/02/2016 |
| 013.307.516-80 | ANA FARIA HADAD VIANNA | Professor de Arte - Teatro - Expressão Vocal | 03/02/2016 |
| 050.718.886-10 | RAQUEL CASTRO DE SOUZA | Professor de Arte - Teatro - Interpretação e Improvisação Teatral | 29/01/2016 |
| 721.087.116-00 | DANILO CURTISS ALVARENGA | Professor de Arte - Teatro - Interpretação e Improvisação Teatral | 05/02/2016 |
| 957.854.187-20 | NICOLAS ALEXANDRIA PINHEIRO | Professor de Arte - Teatro - Teoria do Teatro / História das Artes Cênicas | 04/02/2016 |

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2016. Augusto Nunes Filho – Presidente.

| | |
|---|----------------------|
| <p>Fundação Clóvis Salgado Presidente - Augusto Nunes Filho</p> | 05 794074 - 1 |
|---|----------------------|

OPresidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, CONCEDE, nos termos do art. 179, da Lei 869 de 05 de julho de 1952, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor: MASP 1035683-0, JUSSAN FERNANDES DOS SANTOS, no cargo efetivo de Analista de Gestão Artística, Nível IV, Grau C, por 6 (seis) meses, a partir de 27/02/2016. Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2016. Augusto Nunes Filho – Presidente.

05 794081 - 1

| | |
|--|----------------------|
| <p>Fundação Clóvis Salgado Presidente: Augusto Nunes Filho</p> | 05 794082 - 1 |
|--|----------------------|

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº022/2013,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/2003, ao servidor: MASP 1035852-1, LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CARROCHO, 03 meses referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/03/2016, ficando com saldo de 00 mês. Belo Horizonte, 03 de fevereiro 2016. Kátia Mariília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

05 794082 - 1

EDITAL 002/2016
SELEÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTE PARA O ANO LETIVO DE 2016 DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA
O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, tendo em vista a necessidade de suprir a falta de docentes efetivos no Cefart - Centro de Formação Artística e Tecnológica, observando o disposto no artigo 10 da Lei 10.254, de 20 de julho de 1990 e Lei 13.656, de 14 de julho de 2000, torna público o processo de seleção para classificação de Professor de Arte designado.

Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos que preencham os requisitos deste edital.

O formulário de inscrição, a integral do presente edital e os requisitos deste edital, estarão disponíveis pelo site http://fcs.mg.gov.br/formacao-artistica/processo-seletivo/ e na Secretaria de Cursos do CEFART. O período de inscrição será do dia 11 ao dia 16 de fevereiro de 2016, excluindo o sábado e o domingo.

A inscrição deverá ser realizada de forma presencial, de 9h às 18h, na Secretaria do Cefart – Centro de Formação Artística e Tecnológica – Fundação Clóvis Salgado – Av. Afonso Pena, 1537, Centro - Belo Horizonte – MG.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2016.

Augusto Nunes-Filho
Presidente

05 794079 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Ato do Senhor Chefe de Gabinete
Chefe de Gabinete: Marcelo Antônio Ferreira Velloso

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, às servidoras:
Masp. 349.901-9 Maria dos Reis Guilhermina de Jesus, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia IV-E, exercendo cargo em comissão DAD-1, referente ao 6º quinquênio, a partir de 27 de dezembro 2015.
Masp. 349.900-1 Maria Madalena Neri Pinto, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia III-H, exercendo o cargo em comissão DAD-1, referente ao 6º quinquênio, a partir de 27 de dezembro 2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988 às servidoras:
Masp. 349.901-9 Maria dos Reis Guilhermina de Jesus, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia IV-E, exercendo cargo em comissão DAD-1, a partir de 27 de dezembro de 2015.

Masp. 349.900-1 Maria Madalena Neri Pinto, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia III-H, exercendo o cargo em comissão DAD-1, a partir de 27 de dezembro de 2015.

Masp. 349.900-1 Maria Madalena Neri Pinto, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia III-H, exercendo o cargo em comissão DAD-1, a partir de 27 de dezembro de 2015.

04 793257 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

Extrato da Portaria IPEM/MG.N.006 de 03 de Fevereiro de 2016. O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - O adicional de periculosidade será devido aos seguintes servidores deste Instituto:

| MAASP | Nome |
|-----------|-----------------------------------|
| 1148693-3 | Luiz Augusto F.do Nascimento |
| 1052524-4 | Marcelio Natalino Bastos Martinho |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Contagem, 03 de Fevereiro de 2016
Fernando Antonio França Sette Pinheiro - Diretor-Geral

03 792913 - 1

Reitor: Dijon Moraes Júnior
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos Assinados pelo Vice- Reitor
Prof.º Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º2502/2015 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor ROBERTO DE OLIVEIRA REIS FILHO, Masp n.º 1033952-1, Técnico Universitário, Nível III, Grau F, da Escola de Design, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/12/2015.

ATO N.º